PORTARIA Nº 1.982/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores abaixo mencionados, ***licença por motivo de acidente ocorrido em serviço***, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO	PROC. Nº
DANIELLE MOREIRA FERREIRA GONCALVES	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	15/09/2025	77059/2025
JOSELIA PINHEIRO AZEVEDO	PROF PEB B	SEME	01 DIA	12/09/2025	75951/2025
NATALIA MARIA DALVI PENHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	01 DIA	29/08/2025	72546/2025
PEDRO JOSÉ DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01 DIA	07/08/2025	64833/2025
RENATA MARTINS DA CRUZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	01 DIA	19/09/2025	77198/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,02 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360035003900300038003500 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO DA SILVA ATHAYDE:00147655781 Data: 03/10/2025 16:43:17